



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.349, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0504 0842.188.2.016	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3222 - Transf. a Est.e Distrito Federal	100.000,00
0842.188.1.003	Serviços de Educação	
	4110 - Obras e Instalações	<u>10.000,00</u>
		110.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo anterior no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0901 1060.327.1.009	Serviços Públicos Municipais- Setor de Obras	
	4110 - Obras e Instal.-Ilum.Pública	10.000,00
0902 1688534.1.001	Serviços Públicos Municipais-SERM	
	4120 - Equip. e Matl. Permanente	40.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0903 1376.447.1.006 - Serviços Públicos Municipais Setor de Água e Esgoto		
	4110.01 - Obras e Instalações-Obr.Sist.de Água/Esg.	40.000,00
1376.449.1.012 - Obras e Instalações-		
	4110.02 - Obras e Instalações-Constr.Nova ETA	<u>20.00000</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2000.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura